



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



**PROCESSO Nº 165079/2014**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2015 - CPL/PMM

**REQUISITANTE:** FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO GUARDA CORPO NA OCA DA ESCOLA DE MUSICA "MAESTRO MOISES ARAÚJO".

**PARECER Nº 239/2015 - CONGEM**

Retornam os autos em epígrafe a este órgão de controle, para fins de verificação do cumprimento das providências recomendadas no PARECER Nº 209/2015 (fls. 153/155).

Acerca das recomendações, a CPL/PMM se manifestou através do MEMORANDO N.º 060/2015-CPL/PMM, o qual informar que devido a um lapso deixou de juntar aos autos o Livro de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial da Empresa Athenas Construtora Eireli – EPP, onde foram acostados aos autos (fls. 157/167).

A Auditoria Contábil analisou a Certidão de Regularidade Profissional, o Termo de Abertura e de Encerramento com as devidas Autenticações da empresa supramencionada, os mesmos atenderam às exigências de habilitação contidas no edital, de acordo com os Princípios da Moralidade, Legalidade Competitividade nos quais as demonstrações contábeis representaram adequadamente as práticas contábeis, conforme Parecer de Auditoria Contábil N.º 60/2015-CGM, o qual segue anexo.

Assim, ante os esclarecimentos prestados, bem como à vista dos documentos acostados aos autos, entendemos que o presente procedimento deverá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente, adjudicação do objeto e assinatura do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação do contrato na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 24 de Março de 2015.

  
**Karen de Castro Lima**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 39.657

  
**Luciane de Novais Freitas Leal**  
Diretora de Análise Processual  
Matrícula nº 39.679

**De acordo.**

À CPL/PMM, para conhecimento e providências.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ  
Data: 24/03/2015.  
Hora: 11:57h  
Recebido: 

  
**FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 015/2013-GP



# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FOLHA 32 QUADRA ESPECIAL LOTE ESPECIAL

(94)3322-4803

PARECER DE AUDITORIA CONTÁBIL



23/03/2015

PARECER N° 60/2015- CGM

EMPRESA AUDITADA: ATHENNAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

PROCESSO N°: 165079/2015



Em atendimento à Diretoria de Análise Processual deste Órgão de Controle Interno, através do memorando n° 107/2015 - CGM, apresentamos os resultados dos exames realizados nas Demonstrações Contábeis correspondentes a Empresa: ATHENNAS CONSTRUTORA EIRELI -EPP , CNPJ n° 20.500.463/0001-20.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, com base de testes substantivos, foram efetuados na extensão necessária, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as NBC - T - 11, NBC - T - 11 - IT - 05, e resolução CFC 953/03, compreenderam:

## I - RESULTADO DOS TRABALHOS:

- **Balanco Patrimonial** em conformidade com Instrução Normativa RFB n° 787 de 19 de novembro de 2007. **(fls.134)** ;

- **índice do Balanco:**

Liquidez Geral: 1,00

Solvência Geral: 1,00

Liquidez Corrente: 1,00

- **Certidão de Regularidade Profissional** (fl. 135)

- **Termo de Abertura** (fl. 157)

- **Termo de Encerramento** (fl. 167)

## II - CONCLUSÃO

Após análise em obediência a Lei 8.666/93, aos Princípios da Moralidade, Legalidade, Competitividade, Transparência, Isonomia e conforme o edital do Processo Licitatório n° 165079/2015- CPL - FMS, detectou-se que a empresa citada acima atende aos requisitos do item 6.2.1 - III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do referido edital.

Antônio Reginaldo Soares

Contador

CRC/PA n° 011104/O-2

